

1 Ata da segunda reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe -
2 CISAMARP. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas e 15
3 minutos, tendo como local o Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo, sito a
4 Rua Vito Pizzeta 77 - Bairro Salete, realizou-se reunião do CISAMARP. Inicialmente o Sr. Marcelo
5 José Borsatti, Diretor Executivo do CISAMARP, cumprimentou os presentes, e apresentou a
6 deliberação da CIB/SC 022/2019, a qual determina no item 4.5 que “O prestador interessado
7 deverá proporcionar, para realização das cirurgias da Campanha Estadual de Cirurgias Eletivas,
8 o acesso mediante a disponibilização de Consultas Especializadas Pré e Pós Operatórias,
9 necessárias à triagem e acompanhamento dos usuários do SUS de sua referência; Marcelo
10 salientou que mediante estes termos da deliberação, não será possível realizar o pagamento
11 das consultas acima citadas através do CISAMARP, como foi o procedimento no ano de 2018.
12 Questionando os prestadores (Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva, Hospital Divino
13 Salvador, Hospital e Maternidade Santa Cecília) presentes na reunião, os mesmos informaram
14 que os médicos não se disponibilizaram em fazer os procedimentos sem o pagamento das
15 consultas via consórcio. Idione informou que em função da dificuldade de realizar os
16 procedimentos, e o vazio assistencial da região, na última reunião de CIR do Alto Vale do Rio do
17 Peixe foi acordado que seria pago consulta especializada para avaliação do paciente posterior a
18 Cirurgia, porém, após reunião com o Diretor executivo do CISAMARP, surgiu outra sugestão que
19 seja agregado o valor das consultas R\$120,00 no complemento que já é pago aos prestadores
20 de serviço. Marcelo explanou que no surgimento do primeiro mutirão foi criado os completos
21 através do consórcio devido negativa dos prestadores em realizar o atendimento somente pelo
22 valor e complemento pagos pelo Estado, desta forma, os complementos ficaram assim
23 aprovados para Campanhas de cirurgias eletivas, complementos passam de R\$180,00 (cento e
24 oitenta Reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais), de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para R\$
25 400,00 (quatrocentos) e de 380,00 (trezentos e oitenta Reais) para 500,00 (quinhentos Reais),
26 sendo mantido o pagamento da consulta pré-anestésica. Foi acordado entre os municípios que
27 enviarão os pacientes para avaliação cirúrgica munidos de guia com uma consulta
28 03.01.01.007-2 consulta médica em atenção especializada, caso o procedimento não seja
29 cirúrgico o Prestador deverá cobrar essa consulta, caso seja cirúrgico, deverá o prestador
30 disponibilizar as consultas conforme dispõe a resolução 22 da CIB e **NÃO COBRAR** o
31 procedimento da guia supra citada. Ainda sobre o mutirão Marcelo informou que houve
32 inclusão de procedimentos na tabela das cirurgias eletivas do Estado e que esses podem ser
33 inclusos na lista de complementos pagos pelo CISAMARP, sendo eles HISTERECTOMIA

1 VIDEOLAPAROSCÓPICA e SETORECTOMIA/QUADRANTECTOMIA complementados pelo Estado
2 no valor de R\$ 500,00, e ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL
3 complementado pelo Estado no valor de R\$ 600,00, autorizada a inclusão na tabela CISAMARP
4 dos referidos complementos pelo valor de R\$ 500,00. Luis e Edgar Secretários de Saúde de
5 Luzerna e Lacerdópolis respectivamente, informaram que na região de Joaçaba, no momento
6 não há prestadores para as cirurgias, Marcelo indagou se deveria fazer contato com os
7 Hospitais de referência para aquela região e oferecer o credenciamento CISAMARP para
8 realizar as cirurgias com complemento dos municípios pagos através do consórcio, o que foi
9 aprovado pelos presentes, porém, o pagamento do complemento precisa ser aprovado em CIR
10 da região da AMMOC. Luis citou que os prestadores precisam estar em dia com o plano
11 operativo da contratualização com o estado para realizar os procedimentos, porém, os da
12 região da AMMOC não estão por isso não tem interesse em fazer os procedimentos, Idione
13 informou que faz parte da câmara técnica de regulação e que o estado não está preparado para
14 cobrar este requisito dos prestadores que será desenvolvido para as próximas campanhas uma
15 forma de monitorar os planos operativos. Fabiana representando a AFSC, foi questionada
16 quanto aos exames de oftalmologia se é liberado os exames para Facectomia somente na
17 avaliação inicial do paciente, realizada a cirurgia do primeiro olho, quando retorna para realizar
18 o segundo olho faz novamente todos os exames? Explicou que todos os exames realizados são
19 em função da cirurgia, porém, os exames são liberados uma única vez, para realizar o
20 procedimento do segundo olho não é necessário e se comprometeu em encaminhar email para
21 todos os municípios informando o fluxo e os procedimentos para avaliação e procedimento
22 cirúrgico. Marcelo informou que os prestadores não recebiam complemento para cirurgia de
23 Facectomia, somente as consultas Pré e Pós-operatórias, além dos seguintes exames quando
24 realizados: ** 03.03.05.001-2, Tonometria R\$ 17,74, qtd 2, ** 02.11.06.012-7, Mapeamento de
25 Retina monocular, R\$ 24,24, qtd 2, ** 02.11.06.001-1, Biometria ultrassônica monocular R\$
26 24,24, qtd 2, ** 02.11.06.005-4, Ceratometria monocular, R\$ 3,37, qtd 2, ** 02.05.02.008-9,
27 Ultrassonografia de Globo Ocular/orbita, R\$ 62,37, qtd 2, porém, com a deliberação CIB
28 022/2019 não é possível pagar as consultas, sendo aprovado pagamento de complemento para
29 04.05.05.009-7 - FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR, 04.05.05.010-0 -
30 FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR, 04.05.05.037-2 - FACOEMULSIFICACAO C/
31 IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL, 04.05.05.011-9 - FACOEMULSIFICACAO C/
32 IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta Reais)
33 cada procedimento. A AFSC informou que está ofertando aos municípios do CISAMARP cirurgia

1 para correção de Pterígio, porém, com pagamento de complemento, pois, são necessários em
2 torno de R\$ 200,00 (duzentos reais) para compra do material. Considerando que o valor da
3 APAC é baixo segundo a mesma, foi aprovado complemento de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta
4 Reais) para cirurgia de TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO (04.05.05.036-4) e mais uma
5 consulta de especialidade para avaliação inicial do paciente. O segundo item de pauta, Inclusão
6 Tomografia de Coerência óptica, proposta da Clínica Seiko de R\$ 120,00 o procedimento, não
7 foi aprovado pelos secretários, pois segundo os mesmos não há demanda. Solicitação de
8 reajuste do valor de Retinografia e Topografia solicitado pela clínica seiko, não aprovado pelos
9 secretários. Reajuste solicitado pelo prestador de serviço, Reabilitar, para procedimentos de
10 Sessões de Fisioterapia, foi aprovado; passando de R\$7,00 (sete) para R\$ 10,00 (dez) e de R\$
11 9,52 (Nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 12,00 (doze Reais). O prestador de
12 serviço Cardiur encaminhou proposta para oferta de exame de Ecocardiograma Transtorácico
13 Stress Farmacológico (Dobutamina) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos Reais), não foi aprovado,
14 devido não ter demanda segundo os secretários, e por ser um procedimento de valor elevado.
15 Monalisa Gerente Administrativa do CISAMARP, informou que no site do Consórcio, possui
16 campo para os pacientes avaliarem o atendimento dos prestadores e solicitou que os
17 municípios informem os pacientes para preenchimento do mesmo. Marcelo informou que no
18 orçamento do estado de 2019 está previsto 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) para ser
19 disponibilizado aos consórcios e em função disto foram geradas planilhas com procedimentos e
20 valores utilizados em cada município no ano de 2018, sendo colunas separadas de valor SUS e
21 valor gasto em Recurso próprio. Estas planilhas devem ser assinadas pelos secretários e
22 prefeitos, pois os valores constantes na coluna SUS serão utilizados para rateio dos valores
23 entre os consórcios, caso o recurso seja disponibilizado. Na sequência Marcelo apresentou aos
24 municípios erros que estão ocorrendo em guias e pedidos médicos e solicitou maior atenção no
25 momento das liberações. Também reforçou quanto ao envio de documentação desnecessária
26 anexa a guia, o que acarreta atraso na rotina de trabalho do CISAMARP. Solicitou ainda a
27 autorização da inclusão na tabela de procedimentos do consórcio da Consulta em especialidade
28 de Neuropediatra pelo valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a qual foi aprovada pelos presentes.
29 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para registro, foi por mim, Viviam
30 Fiabane Rissardi, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos(as) presentes senhores(as):
31 Zildete Maria Denardi, Adinéia Ferreira oliveira Mello, jocivania Pesenti, Karoline Fachini,
32 Juliana Samistraro, Tarcisio Lidani, Juliana Serighelli, Adriano Slongo, Marilze Schuller, Caroline
33 Bolzan, Elaine Rosa Fogaça, Rosangela Tortato Marloch, shaine Rinaldi, Celso Brancher, Neide

1 Alves, José Travisani, Grazielle Batista, Idione Fantinel, Marli Rosa Spagnol Guerreiro, Luis
2 Fernando Dahmer Peruchin, Edgar Brandini, Lucas Prado de Souza, Natalício Rodrigues de
3 Souza, Adriana Moroni, Alcir de Rós, Lucélia Stubber, Gilmar Massaneiro, Lucinéia Caetano,
4 Marcelo José Borsatti e Monalisa Giazzoni.

5